



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Tadeu Salib dos Santos, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º - A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, definidos através de Portaria.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 02 de fevereiro de 2021.

Tadeu Salib dos Santos
Vereador Presidente

Felipe Maioli
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 02 de Fevereiro de 2021.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.
Fone: (0xx54) 3261 1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Tiradentes 411 - Sobre Loja - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil